

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Liga Bresciense de Futebol Amador - LBFA		CNPJ: 93.856.383/0001-85	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, s/n			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Nova Bréscia	U.F. RS	CEP: 95950-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 94011-9	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0136	
NOME DO RESPONSÁVEL: ALBANO ALEX NONEMACHER		CPF: 008.268.750-17	
PERÍODO DE MANDATO: 08/06/2023 a 08/06/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2083973384 SJS/DI-RS	CARGO: Vice-Presidente (Presidente em exercício)	
ENDEREÇO: Linha Estefânia, s/n - Interior		CEP: 95950-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Disputa de Campeonato Regional Amador de Futebol de Campo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 20/08/2023	TÉRMINO 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: População em Geral		
OBJETO DE PARCERIA: Disputa de Campeonato Regional Amador de Futebol de Campo representando Nova Bréscia		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Valorizar, através da atividade esportiva e viabilizar a participação dos atletas do Município de Nova Bréscia, como forma de integração, socialização e ganho em saúde, sendo que através do futebol podemos ver belos espetáculos proporcionados pelo esporte e sua prática, valorizando os atletas do Município e promovendo integração entre famílias e comunidades.		
3 - OBJETIVOS:		
3.1 - GERAIS Disputa de Campeonato Regional Amador de Futebol de Campo representando Nova Bréscia		
3.2 – ESPECÍFICOS Promover a valorização do esporte amador; Promover a integração entre atletas amadores; Promover a integração entre comunidades do município; Promover a valorização dos atletas amadores do município;		

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

Representar Nova Brésia perante a comunidade regional;
Promover a integração entre esporte, famílias e comunidades;
Promover e valorizar o espírito de lealdade, respeito e cooperação.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A liga viabilizará a participação de uma equipe do município na disputa do campeonato regional de futebol de campo, sendo esse um campeonato de nível amador e amplamente respeitado na região do Vale do Taquari. Essa equipe promoverá a unidade e integração entre todas as localidades e bairros da cidade, buscando atletas e colaboradores do maior número de locais possíveis.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Participar e disputar do campeonato regional de futebol de campo, representando o município de Nova Brésia, promovendo através do esporte a saúde e bem-estar da população bresciense, além de ampliar as atividades de lazer existentes na cidade.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Integração, valorização dos atletas e dos munícipes em geral.

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	7.500,00
CONCEDENTE	22.000,00
TOTAL GERAL	29.500,00

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	7.500,00
CONCEDENTE	22.000,00
TOTAL GERAL	29.500,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7.500,00	5.000,00	4.750,00	4.750,00		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	3.750,00	3.750,00				
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	3.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
Equipamentos e Materiais	4.000,00
TOTAL	29.500,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.


ALBANO ALEX NONEMACHER

Nova Brésia/RS, 20 de julho de 2024 – Liga Bresciense de Futebol Amador - LBFA

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data: __/__/__
Assinatura: _____

10.2 A– Comissão de Seleção:
() Aprovado () Reprovado
Data: __/__/__
Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
() Aprovado () Reprovado
Data: __/__/__
Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:
() Aprovado () Reprovado
Data: __/__/__
Assinatura: _____

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.